

**TERMO ADITIVO Nº 008/2020-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.199.446-4

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CEAP

OBJETO DO

CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de
Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da
Faculdade de Saúde Pública com a Rede Municipal de Saúde
de São Paulo - (CEAP) Centro de Apoio à Faculdade de Saúde
Pública, nas unidades da URSI e UBS.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período
de 01/04/2020 à 30/06/2020, conforme a Portaria 151/2020-
SMS-G.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
- **SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº
46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**,
portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº
[REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por
CONVENENTE e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual
de regime especial, regida por seu estatuto, aprovado pela Resolução nº 3.461 de 07 de
outubro de 1988, e pelo Regime Geral, aprovado pela Resolução nº 3745 de 19 de outubro
de 1990, com sede na Rua da Praça do Relógio, 374, São Paulo – SP, adiante denominada
USP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representado pelo seu
Reitor, **VAHAN AGOPYAN** portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] com
interveniência da **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede em São Paulo, na Av. Dr.
Arnaldo, 715, com regime aprovado pela Resolução nº 4052, de 22 de novembro de 1993,
inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0017-71, e neste ato representado por seu Diretor,
OSWALDO YOSHIMI TANAKA, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e o
**CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO**”, CNPJ nº 02.574.122/0001-17, situada na Av. Dr. Arnaldo, 715, Prédio da
biblioteca 2º andar, CEP 01246-904, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor



administrativo, **ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES**, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 1.287.300,72 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais e setenta e dois centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Abril/20	Maió/20	Junho/20	TOTAL
Custeio	R\$ 429.100,24	R\$ 429.100,24	R\$ 429.100,24	R\$ 1.287.300,72

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 021/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 25 de junho de 2020.





Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde


SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 EDSON APARECIDO DOS SANTOS

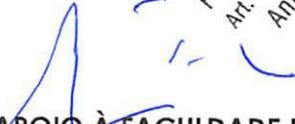

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Prof Dr. VAHAN AGOPYAN
 Reitor

*Par delegação do M. Reitor
 Art. 5.º da Portaria GR n.º 6580/2014
 Antonio Carlos Hernandez
 Vice-Reitor*



Assinado de forma digital por Oswaldo Yoshimi Tanaka:57356220806

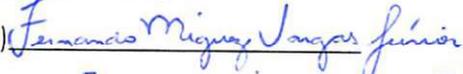
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
 Prof. Dr. Oswaldo Yoshimi Tanaka
 Diretor

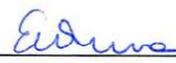

CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes
 Diretor Administrativo


CENTRO DE SAÚDE – ESCOLA GERALDO DE PAULA SOUZA
 Sonia Volpi Guimarães Brólio
 Diretor Técnico de Serviço

*SE - Geraldo P. Souza - FSP/USP
 Sonia V. G. Brólio - Diretor - FSP/USP
 Psicóloga CRP 06/20679-4
 SE - Geraldo P. Souza - FSP/USP*

TESTEMUNHAS:

1) 
 Nome: FERNANDO MIGUEL VARGAS JÚNIOR
 RG: 

2) 
 Nome: ELIANA MARTINS DE O. ROCHA
 RG: 

